

PORTARIA Nº. 410, DE 02 DE AGOSTO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Ofício de nº 338/2021, de 28 de julho de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher,

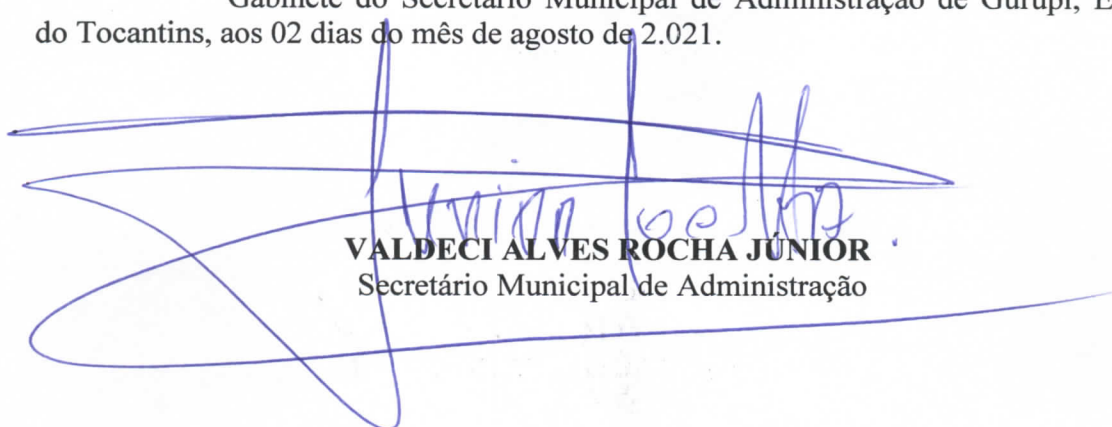
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora pública municipal **MARIA JOSÉ DA SILVA LEITE**, ocupante do cargo Comissionado de Supervisor I, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher, **pelo período de 02 a 31 de agosto de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de agosto de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração